

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 227/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE – CETO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 2.701, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO ODONTOLÓGICO DO NORDESTE LTDA. – CNPJ 04.209.786/0001-02.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 165/2021, exarado no Processo nº 0025986-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste CETO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Odontológico do Nordeste Ltda. CNPJ 04.209.786/0001-02.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.